

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de GERENTE DE  
REPARTICAO - CASA DE PASSAGEM (FC-1), do Sr. **AMAURI CEZAR OLIVEIRA**, brasileiro,  
casado, matriculado sob o nº 9726, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações,  
em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 2 de janeiro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de janeiro de 2024, com a devida  
publicação.

**ANTONIO RUY NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital